

IRREGULARIDADES GRAVES

Novas eleições devem acontecer em janeiro de 2025 em Barra do Bugres, após cassação

ALÉM DA CASSAÇÃO, prefeita e vice deverão pagar multa de R\$ 200mil reais

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Há pouco mais de 45 dias de sua recondução ao cargo de prefeita de Barra do Bugres, a prefeita Maria Azenilda Pereira teve seus direitos políticos cassados por suspeita de compra de votos. Conforme determina a sentença, a prefeita reeleita em outubro fica inelegível por oito anos e deverá pagar multa de R\$ 200 mil. O processo aponta que não somente a prefeita está envolvida. Na ação são citados o esposo de Azenilda, o filho do casal, bem como, o vice da chapa de Azenilda, Arthur José Franco Pereira e a esposa. A sentença, fundamentada no artigo

Prefeita Azenilda é acusada de compra de votos



487, I do Código de Processo Civil e no artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, foi emitida após constatações de irregularidades graves durante o processo eleitoral. Conforme os autos, o filho da candidata há época, teria procurado uma senhora para solicitar apoio político para sua mãe e seu vice e em troca, teria oferecido retorno financeiro. “Narra a exordial que no dia 20 de setembro de 2024, a

senhora Luciana Viana da Silva, em um comício da Coligação “O trabalho deve continuar”, declarou que o representado (“Cacá”) a ofereceu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em troca de voto e apoio político para sua mãe Maria Azenilda Pereira, candidata à reeleição ao cargo de prefeita, bem assim, para seu respectivo vice, Arthur José Franco Pereira. Afirma que em razão disso, lhe entregou a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) em espécie. Consta ainda que o pai de Cacá, e esposo de Maria Azenilda e a esposa de Arthur teriam oferecido benefícios à Luciana, tais como a construção de um muro em sua residência e um emprego melhor para que Luciana votasse na chapa de seus respectivos côn-

“
A REDAÇÃO DO DS TENTOU CONTATO COM OS CITADOS, MAS NÃO OBTVE RETORNO

juges, Maria Azenilda e Arthur”, narra o processo. A decisão foi determinada pelo juiz Arom Olímpio Pereira, já estipulando a realização de novas eleições em janeiro de 2025. Assim como a prefeita reeleita, o vice-prefeito, Arthur José Franco Pereira também teve o registro de candidatura cassado e terá que contribuir no pagamento da multa determinada.

Além dos relatos, consta no processo provas como vídeos, prints e documentos que confirmam a ação do grupo. Arom Olímpio determinou também a instauração de inquérito policial pela Delegacia de Polícia de Barra do Bugres para apuração das condutas atribuídas a Arnaldo Luiz Pereira e Rosandria Cardoso da Silva pela prática do crime de corrupção eleitoral. Maria Azenilda foi reeleita no município com 8.987 votos, ou 51,88% deles. Agora, uma nova eleição deverá ser realizada no município. A redação do Diário da Serra tentou contato com os citados, mas até o fechamento desta edição não obteve retorno, mas segue aberto para pronunciamento dos citados.

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO.

SESSÕES
Terças-Feiras

 **14h**

Transmissão
ao vivo:



Tv Cidade Verde Canal 10
(Canal 26 Digital)



 Câmara Municipal de Tangará da Serra



Queremos estar ainda mais próximos de você, promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade. Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado. Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.


OUVIDORIA
0800 642 4010

www.tangaradaserra.mt.leg.br


CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!